

DECRETO Nº 56/2018

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$11.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				11.000,00
02	02	00	Administração	
	26	04.122.0003.2007.0000	Manutenção da Administração	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais	
	101	17.512.0005.2019.0000	Manutenção Serviços de Agua	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	05	01	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	109	18.542.0006.2021.0000	Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	01	Ensino Básico	
	244	12.361.0011.2038.0000	Manutenção Transp. Alunos-Ens. Fundamental	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		220 000	Ensino Fundamental	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	357	13.392.0016.2059.0000	Manutenção Atividades Culturais	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer	
	367	27.812.0016.2060.0000	Manutenção Esportes	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	Tesouro	
		110 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	Fundo Municipal do Meio Ambiente			
111	18.542.0006.2021.0000		Manutenção Fundo Munic. Meio Ambiente		-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		00100
	01		Tesouro			
	110 000		Recursos Proprios			
02	09	03	Ensino, Cultura, Esportes e Lazer			
358	13.392.0016.2059.0000		Manutenção Atividades Culturais		-1.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		00100
	01		Tesouro			
	110 000		Recursos Próprios			

Anulação (-)

-11.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 24 de abril de 2018.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Aline Lellis Devecchi Menis
Escrituraria Exp. Administrativo